



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Concede o título de Cidadão
Montenegrino Honorário ao
Senhor Gilvan Martiliano de
Oliveira.**

Art. 1º É concedido o título de Cidadão Montenegrino Honorário ao Senhor Gilvan Martiliano de Oliveira pelos relevantes serviços prestados à comunidade montenegrina, principalmente nas áreas econômica e social.

Parágrafo único. A outorga do título realizar-se-á em Sessão Solene agendada e programada entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 2º O Anexo I, contendo o currículo do homenageado, faz parte do presente Decreto Legislativo

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Gilvan Martiliano de Oliveira, empresário, nascido em 25/01/1968 na cidade de Bananeiras (Paraíba), chegou em Montenegro no ano de 1990, onde fundou sua primeira empresa GM/MGO, seguimento de tele-entregas (Motoboy), iniciada em 1990 à 2001.

De 2001 a 2005, foi servidor do nosso município, atuando como topógrafo, e também foi presidente do Sindicato dos Municípios de Montenegro - SIMM.

No ano de 2009, fundou a empresa GM Serviços, atuando no seguimento da construção civil, empregando, hoje, mais de setenta funcionários no município e também nas regiões próximas.

Em 2023, tornou-se proprietário da empresa C3E Instalações elétricas, gerando também quinze empregos diretos.

Gilvan é casado com a senhora Loiva Gonçalves de Oliveira, e pai de dois filhos: Igor de Oliveira e Iuri Goncalves de Oliveira.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

Apresentamos a este plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, com o qual pretendemos homenagear o senhor Gilvan Martiliano de Oliveira, com o título de cidadão Montenegriño Honorário.

Empresário , nascido em 25/01/1968 na cidade de Bananeiras (Paraíba), chegou em Montenegro no ano de 1990, onde fundou sua primeira empresa GM/MGO, seguimento de tele entregas (Motoboy) iniciado em 1990 à 2001.

De 2001 a 2005, foi servidor do nosso município atuando como topógrafo, e também foi presidente do Sindicato Municipal dos Municípios.

No ano de 2009 fundou a empresa GM Serviços, atuando no seguimento da construção civil, empregando hoje, mais de setenta funcionários no município e também nas regiões próximas.

Em 2023 se tornou proprietário da empresa C3E Instalações elétricas, gerando também quinze empregos diretos.

Gilvan é casado com a senhora Loiva Gonçalves de Oliveira, pai de dois filhos, Igor de Oliveira e Iuri Goncalves de Oliveira.

O empresário tem contribuído para o crescimento, social e econômico do nosso município de forma muito positiva, gerando emprego e renda.

Diante dos motivos expostos acima, esperamos contar com a aprovação do presente Decreto Legislativo.

VEREADOR JUAREZ VIEIRA DA SILVA
REPUBLICANOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO**

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/7544B6CD>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO		Autenticação
Protocolo 001758 de 30/10/2024 11:42:44		 7544B6CD
Documento 000004 / 2024	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: JUAREZ VIEIRA DA SILVA

CPF: 641***.***34

Assinado em: 30/10/2024 11:25:11

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695869, -51.457362

Hash do documento (SHA-256): b2aed87792bf5a488f61d3effa8f0384f84c47f87c07bfede57b926f03a75293

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.